



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 215

Homologa Julgamento efetuado por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação nº035/77-Tomada de Preços nº030/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial, sobre propostas ao Edital de Licitação nº35/77 - Tomada de Preços Nº30/77, objeto da nº121, de 09 de agosto de 1977, constante de fls.6vº "us - que" 8vº do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão de inteiro teor fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná,
aos 30 dias do mês de agosto de 1977.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

18 de setembro

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/09/1977
DE N.º 859
UMUARAMA, 01/09/1977
Edimar Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO